



Centro de Formação de Escolas
dos Concelhos de Benavente,
Coruche e Salvaterra de Mãos



QUADRO DE REFERÊNCIA
ESTRATÉGICO
NACIONAL



CURSOS DE FORMAÇÃO CONTÍNUA – COMPETÊNCIAS PEDAGÓGICAS E PROFISSIONAIS COM TIC (NÍVEL 2) – CURSOS OPCIONAIS

Quadros Interactivos Multimédia no Ensino/Aprendizagem das Humanidades e Ciências Sociais – História

Modalidade: Curso de Formação

N.º de Horas: 15 horas presenciais

N.º de créditos: 0.6

Área de Formação: Prática e Investigação Pedagógica e Didáctica

Domínio de Formação: Didácticas Específicas – História

Entidade promotora: Centro Educatís

Formador: Dr. Pedro Brandão

LOCAL: Escola Secundária de Benavente – Sala 4

Grupos: Professores dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e do Ensino Secundário dos grupos: 200 e 400

CRITÉRIOS DE SELECÇÃO: definidos pela DGRHE/DIRECTORES DAS ESCOLAS ASSOCIADAS. Só podem ser seleccionados os formandos indicados pelos directores das escolas.

N.º FORMANDOS POR ESCOLA:

(Os formandos devem trazer os seus portáteis para a formação)

D. Lopes	Marinhais	P. Alto	S. Correia	Couço	Sec. Bte	Educor	S. Magos	S. Coruche
3	2	2	4	1	2	1	5	2

CRONOGRAMA

DIA	HORÁRIO	
05 Julho 2010	14.30 h	16.30 h
06 Julho 2010	10.00 h	13.00 h
07 Julho 2010	14.30 h	17.30 h
08 Julho 2010	14.00 h	17.00 h
09 Julho 2010	14.30 h	18.30 h

Objectivos:

- Apoiar as escolas e os professores na criação de condições para uma adequada utilização dos quadros interactivos multimédia em contextos de aprendizagem escolar;
- Reflectir sobre os impactos do paradigma digital nos processos de comunicação e interacção e o seu potencial

para promover a inovação e mudança dos processos de ensino e de aprendizagem;

- Favorecer a emergência de novas práticas pedagógicas ao nível dos professores potenciando os benefícios dos quadros interactivos na renovação dos contextos de aprendizagem e eficiência do processo educativo;
- Reflectir e debater as potencialidades dos quadros interactivos nas didácticas específicas das Humanidades e Ciências Sociais - História.

Conteúdos:

- **1. O quadro interactivo multimédia (QIM) como um sistema:**
 - 1.1. Conceitos e tecnologias;
 - 1.2. Princípios de funcionamento;
 - 1.3. Regras de utilização em segurança;
 - 1.4. Condicionantes e estratégias de remediação.
- **2. Os QIM e as dinâmicas da comunicação e interacção na Educação:**
 - 2.1. O paradigma digital e as dinâmicas da comunicação e interacção;
 - 2.2. Suportes de informação multimédia;
 - 2.3. Os QIM e a aprendizagem colaborativa;
 - 2.4. Os QIM e a renovação dos espaços e tempos dos contextos de aprendizagem;
 - 2.5. Exploração de recursos educacionais disponíveis na Internet.
- **3. As funcionalidades dos quadros interactivos nas didácticas específicas das Humanidades e Ciências Sociais – História:**
 - 3.1. A tinta digital e as estratégias de “*brainstorming*”;
 - 3.2. Implementação de mapas de conceitos com recurso aos QIM;
 - 3.3. Recurso ao suporte digital (imagem, vídeo e animação);
 - 3.4. Conteúdos e aplicação Web;
 - 3.5. Exploração de jogos educativos;
 - 3.6. Análise de dados, organização da informação e expressão gráfica.

Avaliação dos Formandos:

- Obrigatoriedade de frequência de 2/3 das horas presenciais;
- Trabalhos práticos e reflexões efectuadas, a partir das e nas sessões presenciais e de acordo com os critérios previamente estabelecidos, classificados nas escolas de 1 a 10, com a menção qualitativa de:
 - 1 a 4,9 valores – insuficiente;
 - 5 a 6,4 valores – Regular;
 - 6,5 a 7,9 valores – Bom;
 - 8 a 8,9 valores – Muito Bom;
 - 9 a 10 valores - Excelente

Avaliação da Acção:

- a) – pelos formandos: resposta a um inquérito elaborado para o efeito;
- b) – pelo formador: resposta a um inquérito elaborado para o efeito;
- c) – pelo centro de formação: elaboração de um relatório global de avaliação com base nos instrumentos avaliativos utilizados por formandos e formador

Certificação da Acção:

- Para os efeitos previstos no artigo 5.º, do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores, a presente acção releva para efeitos de progressão em carreira dos Professores dos Grupos 200 e 400.

- Para efeitos de aplicação do n.º 3 do artigo 14.º do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores, a presente acção releva para a progressão em carreira dos Professores dos Grupos 200 e 400.